PROTOCOLO	
INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Aprova a composição das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU-TO para o exercício de 2023, com os respectivos coordenadores e coordenadores adjuntos

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 06/2023

APROVA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS DO CAU-TO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, COM OS RESPECTIVOS COORDENADORES E COORDENADORES ADJUNTOS

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, na sede do CAU-TO, no dia 23 de janeiro de 2023 e;

CONSIDERANDO que para o desempenho de sua finalidade, o CAU/TO, será organizado dentre outras formas, em Comissões Permanentes, ordinárias e especiais, conforme determina o artigo 5º, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CAU/TO, de acordo com os incisos XVII e XXXVIII, do art. 29 do Regimento Interno do CAU/BR: apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, temporárias e demais órgãos colegiados, bem como eleger os coordenadores e coordenadores-adjuntos das comissões;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 82 do Regimento Interno do CAU/TO, os membros das comissões ordinárias serão eleitos pelo Plenário na primeira reunião plenária do ano;

CONSIDERANDO que o art. 101 do Regimento Interno do CAU/TO, dispõe que *"os trabalhos das comissões ordinárias e especiais serão conduzidos por um coordenador ou, na sua falta, impedimento, licença ou renúncia, por um coordenador-adjunto."*

CONSIDERANDO que "*os mandatos de coordenadores e de coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais terão duração de 1 (um) ano, iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período",* conforme art. 103 do Regimento Interno do CAU/TO.

CONSIDERANDO, por fim, a ordem do artigo 102 do Regimento Interno do CAU/TO, segundo o qual, "*os coordenadores e os coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais serão eleitos pelo Plenário, entre os conselheiros titulares, em votação aberta, na primeira reunião plenária ordinária do ano, após a composição da respectiva comissão*" e

CONSIDERANDO a eleição/homologação, ocorrida na reunião ordinária do dia 23 de janeiro de 2023.

DELIBERA por:

1 - APROVAR a composição das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/TO, para o exercício de 2023, com segue:

1.1 - COMISSÕES ORDINÁRIAS:

- **Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional** (CEDEP)
  1. Valéria Ernestina de Oliveira - **Coordenadora**
  2. Fernanda Brito de Abreu **- Coordenador Adjunto**
  3. Auri Everton De Abrahão Feres - **Membro**

- **Comissão de Ensino e Formação** (CEF)
  1. Thamise Bezerra Silva - **Coordenadora**
  2. Robson Freitas Correa - **Coordenador Adjunto**
  3. Fernanda Brito de Abreu - **Membro**

- **Comissão de Planejamento, Administração e Finanças** (CPAFi)
  1. Flávio Dalla Costa - **Coordenador**
  2. Thamise Bezerra Silva - **Coordenador adjunto**
  3. Valéria Ernestina de Oliveira - **Membro**

1.2 - COMISSÕES ESPECIAIS:

- **Comissão de Políticas Públicas Urbanas e Ambientais** (CPUA)
  1. Robson Freitas Correa **- Coordenador**
  2. Auri Everton De Abrahão Feres – **Coordenador adjunto**
  3. Valéria Ernestina de Oliveira – Membro

- **Comissão de Política Profissional** (CPP)
  1. Fernanda Brita de Abreu - **Coordenadora**
  2. Flávio Dalla Costa - **Coordenador Adjunto**
  3. Thamisse Bezerra Silva – Membro

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2023

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO
Presidente do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Anexo à Deliberação Plenária nº 06/2023

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES	X			
FERNANDA BRITO DE ABREU				X
FLÁVIO DALLA COSTA	X			
ROBSON FREITAS CORREA	X			
SILENIO MARTINS CAMARGO	-	-	-	-
THAMISE BEZERRA SILVA	X			
VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA	X			

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária *nº 129º*

Data: *23 de janeiro de 2023*

Matéria da Votação:

Aprova a composição das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU-TO para o exercício de 2023, com os respectivos coordenadores e coordenadores adjuntos

Resultado da votação: **Sim** (5) **Não** (-) **Abstenções** (-) **Ausências** (1) **total** (6)

Ocorrências:

Funcionou como Presidente: *Silenio Martins Camargo*